Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 291 / 2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia ao Departamento de Trânsito Urbano – DETRU, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja instalada travessia de pedestres elevada nas proximidades do número 673 da Rua Campo Tenente, Bairro Cruzeiro, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido serviço faz-se necessário em função do considerável fluxo do trânsito local e ao excesso de velocidade de alguns condutores.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2025.

LUIS VALMIR DA LUZ
Vereador – Partido Liberal

CMSBS 25/04/2025 14:37 AM 8331/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

ANEXO



